

Projeto de Resolução nº. 01/2017

Dispõe sobre a criação do Prêmio Aluno Nota 10.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica criado o “Prêmio Aluno Nota 10”, com o objetivo de reconhecer e estimular os melhores estudantes das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira.

Art. 2º - Será premiado o aluno com melhor desempenho em cada um dos nove anos do Ensino Fundamental, e nos três anos do Ensino Médio, totalizando 12 estudantes homenageados ao final de cada ano letivo.

Art. 3º - O critério para definição dos melhores alunos será a soma das notas obtidas durante os quatro bimestres, em todas as disciplinas. O estudante que apresentar a maior soma será considerado o “Aluno Nota 10” daquele ano, na sua série de estudo.

Parágrafo Único - Em caso de empate na soma das notas, a definição se dará pelos seguintes critérios:

- I - Frequência nas aulas;
- II - Comportamento/Respeito aos colegas de classe;
- III - Participação nas atividades;
- IV - Acompanhamento dos pais.

Art. 4º - As diretoras das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira deverão informar à Câmara Municipal seus “Alunos Nota 10” assim que as notas do quarto bimestre forem definidas, junto com uma cópia do boletim de cada um desses estudantes.

Art. 5º - Cada aluno receberá uma medalha personalizada, que deverá ser entregue em Sessão Solene marcada na primeira quinzena de dezembro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR:

Bruno César Xavier de Carvalho

JUSTIFICATIVA

O “Prêmio Aluno Nota 10” tem o objetivo de reconhecer e homenagear os alunos que se destacam nas escolas da cidade, bem como estimular outros estudantes a buscar esse título, nos anos seguintes.

Tenho certeza que essa iniciativa irá se transformar em uma saudável competição pelo saber, com o envolvimento também dos professores e dos pais dos alunos.

Em um mundo cada vez mais competitivo, seja para o acesso a uma universidade ou para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho, é importante que desde cedo nossas crianças e adolescentes sejam disciplinados a uma rotina de estudos, para que tenham condições de buscar e conquistar seus objetivos.

Além disso, com o “Prêmio Aluno Nota 10”, o Poder Legislativo de Balsamo estará contribuindo para o fortalecimento de um ensino de qualidade, que reconhece o esforço daqueles que acreditam que a educação tem o poder de transformar nossa realidade.